

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Aviso n.º 25088/2024/2

Sumário: Concessão de licença sem remuneração à trabalhadora Bárbara da Mota Neves.

Licença sem remuneração

Torna-se público que, por meu despacho de 25 de setembro de 2024, foi autorizada a concessão de licença sem remuneração à trabalhadora Bárbara da Mota Neves, pelo período de onze meses, ao abrigo do n.º 1 do artigo 280.º e 281.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2024.

3 de outubro de 2024. — A Vereadora dos Recursos Humanos, Dr.ª Ana Luísa Gomes.

318196792